

P O R T A R I A Nº 986/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

– **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-PIR-020204/003238/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 28/06/2026 a 12/07/2026 perfazendo 15 (quinze) dias, a servidora municipal **ERLI APARECIDA PACHECO MARQUES**, INSTRUTOR DE BANDAS E FANFARRAS, matrícula nº 9177, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal